

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ



LEI Nº. 615/2014

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ, ENTIDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, com fundamentos na Lei Orgânica Art. 46 - parágrafo único e no Regimento Interno Art. 256 - parágrafo único, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal a Associação Univida Tauá, entidade mantenedora do Hospital e Maternidade Santo Antônio, com sede no município de Santo Antônio do Tauá - PA.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, em 03 de Novembro de 2014.

FÁBIO JUNIOR FERREIRA DOS REIS
Presidente da Câmara

Fábio Junior F. Dos Reis
Assessor/Assessor
Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar que a presente Lei foi publicada no hall de entrada da Prefeitura Municipal na data supra, nos termos da Lei Municipal nº. 350/2007 para que produza seus efeitos legais.

SAMARA DA FONSECA SANTOS
Secretária Executiva

Samara da Fonseca Santos
Secretária Executiva
Portaria nº 001/2014
Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá